



CONGRESSO NACIONAL

MPV 591

00075

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 06/12/2012	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 591/2012			
AUTOR Deputado Arnaldo Jardim	Nº PRONTUÁRIO 339			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFOS	INCISO	ALÍNEA

EMENDA ADITIVA

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo à Medida Provisória n. 591, de 29 de novembro de 2012:

“Art. X A ANEEL realizará revisão extraordinária das tarifas de uso dos sistemas de transmissão, refletindo a todos os usuários a receita a que se refere o caput.”

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão sugerida visa tornar claro o entendimento da abrangência do benefício da redução dos custos de uso do sistema de transmissão, que deverá alcançar todos os seus usuários (geradores, consumidores livres e cativos), uma vez que estes contribuam igualmente para construção e remuneração desse sistema.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2012.

ASSINATURA

06 / 12 / 2012

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 6/12/2012 às 17h30
Thiago Castro, Mat. 229754